



ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sala de Decisão do Palácio Fonte Grande, localizado na rua Sete de Setembro, nº 362, Centro, Vitória/ES, teve início a 24ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo, instituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, firmado após o Desastre de Mariana/MG. Verificado o quórum regulamentar (lista de presença anexa), o Presidente do CIF cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos da reunião preparatória, restrita aos membros do CIF e aos coordenadores de Câmara Técnicas. O primeiro item de pauta versou sobre a participação das assessorias do MPF nas reuniões do CIF e das CTs. A Ramboll e a Lactec participam de grande parte das reuniões e discussões, na qualidade de ouvintes. O coordenador da CTBIO mencionou que as assessorias solicitaram informações dos dados brutos dos monitoramentos que estão sendo realizados e acesso ao sistema do SISBIO para pesquisas. A representante da SEMAD salientou que as assessorias técnicas o MPE/MG também solicitaram informações referentes aos dados brutos dos monitoramentos. O requerimento do MPF foi recepcionado pelo CIF. **Encaminhamento E24-1: A SECEX oficialará o MPF e o MPE/MG, convidando as assessorias para participarem ativamente das reuniões das CTs, com contribuições técnicas.** Em seguida, o Presidente do CIF reforçou a necessidade de realização de reuniões intercâmaras para nivelamento entre as CTs, anunciando que no dia 25 de abril haverá uma Reunião Intercâmaras no Palácio do Planalto, cuja pauta versará sobre o monitoramento da Casa Civil e o acompanhamento da execução dos Programas do TTAC. Foi mencionada a possibilidade de custeio, pela Fundação Renova, de secretariado executivo para, dentre outras funções, preenchimento de *dashboard* com status de andamento de cada programas e cumprimento do TTAC. O tema será pautado na próxima reunião intercâmaras. Na sequência, foi abordado o requerimento da Renova relativo ao depósito dos valores restantes dos quinhentos milhões de reais destinados para saneamento e destinação de resíduos sólidos. A Fundação já aportou os recursos referentes aos anos de 2016 e 2017. Conforme previsão expressa no TTAC, em 2018 haveriam dois depósitos de cento e vinte e cinco milhões de reais. Todavia, a Renova solicitou que os depósitos sejam postergados, tendo em vista a projeção de aplicação somente em 2020, mas garantindo-se a correção do valor, nos moldes previstos no TTAC. Em seguida, foi tratada a divisão dos referidos recursos, com critérios para que apenas 10% do valor sejam destinados para aterros sanitários. Contudo, a Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê possibilidades de outras destinações, como a coleta seletiva, a reciclagem e a compostagem. Debates sobre os possíveis encaminhamentos. Foi sugerida a elaboração de revisão extraordinária do TTAC, de comum acordo entre CIF e Renova, para estabelecimento de novos prazos para os depósitos previstos na Cláusula 169. O assunto será novamente tratado no último item de pauta, referente ao pleito do CONDOESTE para que uma parte dos recursos de compensação previstos no TTAC sejam destinados aos programas de resíduos sólidos de toda a bacia hidrográfica do rio Doce, contemplando, no mínimo, um aterro sanitário e as estações de transbordo, e viabilizando condições para realização de projetos estruturantes em atendimento aos Municípios. A representante da SEMAD reforçou que o TTAC não prevê o custeio de unidades de tratamento de esgotos ou resíduos, mas apenas o aporte de recursos para elaboração de projetos e a instalação. Sugeriu que a NT da CT-SHQA seja objeto de deliberação para a implantação das estruturas de apoio aos aterros sanitários regionais e outras unidades de tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos, e que seja avaliada juridicamente a possibilidade de aplicação de recursos oriundos de multas aplicadas para o custeio das unidades de saneamento. A representante da SEAMA destacou que a Deliberação

51 nº 43, que trata da destinação dos recursos no âmbito do programa de resíduos sólidos, referia-se
52 somente à Cláusula 169. Contudo, a CT-SHQA observou que caberia a aplicação da Cláusula 204,
53 para revisão extraordinária, e alteração da Deliberação nº 43. O representante da SECIR sugeriu
54 nova deliberação com a interpretação ampla da Cláusula 169, sem necessidade de revisão do TTAC,
55 com destinação de recursos para toda a cadeia e as unidades que compõem sistema de gestão de
56 resíduos sólidos. O Presidente da AGERH frisou que a NT permite que os municípios reajustem
57 esse percentual, desde que justificado. A maioria dos membros se posicionaram de forma favorável
58 à interpretação ampla da Cláusula 169 do TTAC. O Presidente do CIF sugeriu que a Renova elabore
59 estudo contendo proposta de destinação do recurso para os projetos estruturantes das comunidades
60 afetadas. O Prefeito de Rio Doce propôs que a Renova primeiramente elabore diagnóstico da bacia
61 hidrográfica, observando os relatórios já elaborados pelos Consórcios, e implemente uma política
62 resolutiva das medidas compensatórias. Posteriormente poderá ser adotada política de projetos
63 como aterro sanitário, triagem, coleta seletiva e transbordo, dentro do programa de resíduos sólidos.
64 Salientou-se que o tratamento de esgotos sanitários encontra-se muito bem equacionado, mas a
65 destinação dos resíduos sólidos deve ser aprimorada. **Encaminhamento E24-2: A SECEX oficiará**
66 **a Renova para elaboração de estudo acerca da utilização dos recursos compensatórios, em atenção**
67 **aos projetos estruturantes da bacia hidrográfica do Rio Doce. Inicialmente demanda-se estudo de**
68 **ações estruturantes relacionadas ao saneamento e destinação de resíduos sólidos, alinhados às**
69 **diretrizes das Políticas Nacional e Estaduais de Resíduos Sólidos, no prazo de 90 dias.**
70 **Encaminhamento E24-3: A Fundação, em documentação específica, também deverá se manifestar**
71 **a respeito da postergação dos depósitos até a próxima reunião do CIF, indicando como será**
72 **procedimentalizada sua forma de execução, o novo cronograma e os índices de correção monetária,**
73 **bem como as formas de depósito imediato, caso necessário, visando embasar tecnicamente eventual**
74 **encaminhamento de revisão extraordinária do programa relacionado.** O pleito da Renova será
75 encaminhado para análise da CT-SHQA, junto com as demandas do CONDOESTE. O Presidente da
76 AGERH sugeriu consulta jurídica acerca da ampliação do percentual e dos novos prazos para
77 depósito dos recursos. O Procurador da PFE-Ibama sinalizou que, a princípio, não há óbice na
78 aplicação da revisão disposta na Cláusula 204 do TTAC. Na sequência, o Presidente do CIF relatou
79 a indefinição acerca da representação do MMA no CIF, visto que a suplência designada para a ANA
80 não vem sendo efetivada. A Presidente do IBAMA comunicou que a ANA demonstrou interesse em
81 dar continuidade na participação do corpo técnico da ANA na CT-SHQA, principalmente no
82 trabalho do GTA-PMQOS, mas não na coordenação da CT. Com relação à representação no CIF,
83 será solicitada nova definição ao Ministro do MMA. A representante da SEAMA destacou que no
84 art. 8º da Deliberação nº 07 consta a indicação da ANA na coordenação da CT-SHQA. O Secretário-
85 Executivo do CIF mencionou que a Deliberação nº 77 também prevê expressamente que o GTA-
86 PMQOS será coordenado pela ANA. O Presidente do CIF informou que o Diretor da ANA sugeriu
87 uma coordenação colegiada no GTA-PMQOS, mas que aguardará resposta formal da ANA via
88 Ofício ao CIF. Foi reiterado que a ANA é signatária do TTAC e a sua importância fundamental nos
89 programas voltados à qualidade da água. O Presidente do CIF reforçou que a suplência interina da
90 coordenação da CT-SHQA será exercida pelo CBH-Doce, até a formalização da coordenação,
91 oportunidade de empoderamento do CBH-Doce. Em seguida, o Secretário-Executivo do CIF
92 apresentou os encaminhamentos e pendências da última reunião do CIF, comunicando que todos os
93 calendários das reuniões das CTs estão publicados no site. Todavia existem diversas reuniões
94 agendadas para as mesmas datas, o que poderia gerar conflitos de agendas, tendo em vista que
95 alguns membros participam de mais de uma CT. Essa pauta será discutida na próxima reunião
96 intercâmaras. Adiante, informou que a NT com o prognóstico de gastos semestrais do CIF e das
97 CTs, demandado pelo MPF e AGU, foi finalizada. Com relação ao custeio, a Presidência do CIF
98 elaborou NT para fundamentar deliberação para que a Renova arque com os gastos do
99 acompanhamento dos programas do TTAC, a ser votada no período da tarde. O Presidente do CIF
100 fez breve relato sobre as reuniões ocorridas no Centro de Fusão Informação, na sede da Renova. A
101 representante da SEAMA salientou que a organização da estrutura física da Fundação deve levar em
102 conta a necessidade de escritórios em Vitória. Na sequência, foi apresentada a resposta à consulta

103 jurídica do CIF com relação ao Município de Ponte Nova, visto que o mesmo se encontra dentro da
104 Área Ambiental 1, mas não foi contemplado pelo TTAC. A PFE discorreu que se trata de questão
105 eminentemente técnica, pois há a comprovação de que o Distrito de Chopotó, em Ponte Nova, foi
106 diretamente atingido pelo desastre, e no mapa elaborado pela Renova o município encontra-se
107 abrangido na Área Ambiental 1. Assim, foi sugerido que a Fundação revise todos os programas, de
108 modo a incluir o referido Município. Quanto à Área Ambiental 2, o TTAC elenca expressamente os
109 municípios banhados pelo rio Doce devendo-se ter tratativa específica quanto à questão. Todavia,
110 trata-se de Parecer emitido exclusivamente pela PFE-Ibama, sendo solicitado que a AGU, AGE/MG
111 e PGE/ES se manifestem sobre o tema. O Presidente do CIF relatou as dificuldades enfrentadas para
112 a formalização da assessoria jurídica do CIF e mencionou minuta de portaria para criação da IAJ. A
113 representante da Casa Civil comunicou que na reunião interministerial agendada para amanhã será
114 pautada essa minuta de portaria. O Presidente do CIF reforçou que na parte da tarde será
115 demandado à Renova para que incorpore o Município de Ponte Nova nos programas abrangidos
116 pela Área Ambiental 1. O Prefeito de Ponte Nova declarou que, em reunião com o juiz da 12ª Vara
117 Federal, foi informado que o juízo não teria ciência do assunto, sendo requerido que o CIF
118 apresente, via Ofício, a decisão de reconhecimento do Município como integrante do TTAC,
119 conforme justificativas técnicas da CTEI e da CT-FLOR. O Secretário-Executivo do CIF reforçou
120 que a NT da SECEX relativa às alterações do TTAC foi protocolada e juntada aos autos em petição
121 da PGU/MG, incluindo as propostas referentes aos impactos socioambientais e socioeconômicos em
122 Ponte Nova. **Encaminhamento E24-4: A SECEX oficialará a Renova para que todos os programas**
123 **sejam revistos e as ações reparatórias sejam executadas, incluindo-se, nos estritos termos da**
124 **definição da Área Ambiental 1 do TTAC, o Município de Ponte Nova na área diretamente afetada,**
125 **visto que possui áreas abrangidas pela deposição de rejeitos nas calhas e margens dos rios do Carmo**
126 **e considerando os respectivos trechos de seus formadores e tributários. A SECEX também enviará**
127 **e-mail à Prefeitura de Ponte Nova com o protocolo dos documentos na 12ª Vara Federal, nos quais**
128 **constam mais de quarenta propostas de alteração ao TTAC.** A representante da SEAMA fez breve
129 relato sobre a situação de precariedade enfrentada pelo Município de Anchieta/ES devido à
130 suspensão das atividades da Samarco nessa localidade, com altíssimo impacto socioeconômico,
131 questionando qual o encaminhamento com relação ao Município citado. O Prefeito de Mariana
132 reforçou que a situação de Anchieta é ainda mais delicada do que a de Mariana, e afirmou que o
133 Município de Ouro Preto/MG também foi afetado socioeconomicamente, com perda significativa de
134 receita bruta municipal. O Prefeito de Rio Doce sugeriu que o CIF oficie ao juízo da 12ª VF
135 explanando toda a situação dos municípios de Ouro Preto e Anchieta, tendo em vista as perdas de
136 receita bruta e os lucros cessantes, e a inclusão de Ponte Nova na Área Ambiental 2, além de outras
137 questões que preliminarmente não cabem ao CIF a resolução. O Prefeito de Mariana sugeriu que
138 seja realizada reunião entre representantes do Poder Executivo, do MP e o juízo 12ª Vara, para
139 esclarecimentos das questões socioeconômicas não previstas no TTAC, uma vez que o CIF não tem
140 competência para deliberar sobre o tema, o qual deverá ser discutido na esfera judicial. O
141 Secretário-Executivo do CIF esclareceu que a Renova, ao incluir Ponte Nova no mapa da Área
142 Ambiental 1, elaborado pela própria Fundação, manifestou-se tacitamente favorável à inclusão do
143 Município no TTAC. O Presidente do CIF reforçou que Ponte Nova deve ser considerada dentro da
144 descrição da Área Ambiental 1, como diretamente afetada, e que todas as ações reparatórias devem
145 ser executadas no Município. O Secretário-Executivo do CIF esclareceu que o pleito de Anchieta e
146 Ouro Preto se referem às áreas de abrangência socioeconômica do TTAC, prevista em incisos
147 distintos da Cláusula 01, não cabendo o mesmo tratamento destinado à inclusão de Ponto Nova na
148 Área Ambiental 1. **Encaminhamento E24-5: A SECEX encaminhará ofício às três Prefeituras,**
149 **relatando as diferentes situações de cada Município.** O Prefeito de Baixo Guandu frisou que o pleito
150 do município para recebimento de indenização devido à paralisação do fornecimento de água ainda
151 não foi analisado pela CTOS, pois no TTAC consta somente o bairro de Mascarenhas, mas que todo
152 o Município foi prejudicado. Assim, solicitou que o requerimento seja pautado pela CTOS e
153 posteriormente discutido no CIF. O Presidente do CIF reforçou o pedido e cobrou celeridade da
154 CTOS, visto que se trata de reiteração. A representante da CTOS ressaltou que a Prefeitura de Baixo

155 Guandu requer que a indenização global seja destinada à gestão municipal, para ser aplicada em
156 bens para a coletividade, e não individualmente aos cidadãos como ocorreu em Governador
157 Valadares/MG. A CTOS pautará essa solicitação. **Encaminhamento E24-6: A SECEX encaminhará**
158 **a solicitação à CT-SHOA para análise específica quanto à questão hídrica do desabastecimento de**
159 **Baixo Guandu. A CTOS analisará a forma de indenização pelo desabastecimento de água.** Seguindo
160 os encaminhamentos, foi tratado o modelo de ressarcimento alternativo aos Municípios. O
161 coordenador da CTEI relatou dificuldade com relação à definição do cadastro dos impactados em
162 algumas regiões, mas que o tema será pautado na próxima reunião da CT. A seguir, foram
163 abordados os itens relativos à multa e ao Painel de Especialistas, referentes ao cadastro e o PIM,
164 respectivamente. A representante da CTOS apresentou matéria veiculada no site da Renova, de
165 janeiro de 2018, discorrendo que o cadastro ainda será iniciado em algumas comunidades,
166 posteriormente à aplicação da multa, reafirmando-se o cabimento da sanção. O Presidente do CIF
167 reiterou que o foco da CTOS deverá ser nas ações necessárias para a efetiva execução dos
168 programas, estimulando acordo entre a CT e a Fundação para paralisação da multa diária. Com
169 relação ao painel de especialistas, a AGU se manifestou contrariamente ao acionamento desse
170 mecanismo no âmbito jurídico. A representante da SEMAD mencionou que o Secretário de Meio
171 Ambiente de MG intermediou uma reunião com os representantes das empresas mantenedoras e a
172 Renova, reforçando que a judicialização de temas de descenso no CIF poderá enfraquecer o TTAC.
173 Às treze horas a reunião foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze horas. Passou-se
174 para a parte aberta da reunião, com a apresentação dos presentes. A leitura da pauta foi dispensada e
175 o Presidente do CIF fez breves informes gerais e apresentou os encaminhamentos gerados na
176 reunião restrita, com solicitações e demandas à Renova. Adiante, o Presidente do CIF solicitou que
177 a SECEX/MG indique representante para o Conselho Consultivo da Fundação Renova. Seguindo a
178 pauta, foi apresentada a Revisão Extraordinária do Programa dos CETAS, baseada na Cláusula 204
179 do TTAC e embasada tecnicamente pelo órgão competente, visando a construção de dois CETAS
180 fora da Área Ambiental 2, um em Nova Lima/MG e o outro na Região Metropolitana da Grande
181 Vitória, conforme Deliberação nº 131. A Renova teve ciência prévia do documento, concordando
182 com os termos propostos. Leitura da minuta da Revisão Extraordinária nº 01. Foram solicitadas
183 alterações na redação da primeira cláusula e da ementa. O Prefeito de Mariana se posicionou
184 contrariamente à revisão extraordinária, alegando que o tema deveria ser tratado no Fórum de
185 Prefeitos, para verificar se alguma Prefeitura se interessa pela instalação do CETAS. Foi esclarecido
186 que o Ibama é o órgão responsável pelos CETAS em todo o território nacional e que a manutenção
187 do Centro depende do aporte de grande volume de recursos e de manutenção de equipe
188 especializada, sem qualquer contrapartida financeira, visto que não se trata de zoológico ou lugares
189 similares abertos à visitação. Votação. Aprovada por maioria a **Revisão Extraordinária nº 01**.
190 Assinatura conjunta pelo Presidente da Renova, Diretor da Renova e pelo Presidente do CIF. O
191 Presidente do CIF demandou que a Renova proceda as ações necessárias à continuidade do plano de
192 trabalho para construção dos CETAS. Na sequência da pauta, a representante da SEAMA
193 apresentou a programação preliminar do Seminário do CIF com o tema “Pesca e uso da água no Rio
194 Doce”, previsto para ocorrer nos dias 07 e 08 de maio de 2018, na UFES, em Vitória. O seminário
195 objetiva a identificação dos desafios da atividade pesqueira no rio Doce e na foz, e a definição das
196 diretrizes para seu desenvolvimento sustentável, com enfoque em questões técnicas. O coordenador
197 da CTBIO frisou a importância da discussão sobre a retomada das atividades pesqueiras no rio
198 Doce. Dúvidas e esclarecimentos. Sugestão de inclusão da CT-IPCT nas mesas do Seminário. A
199 Programação foi exposta e aprovada pelos membros do CIF. Seguindo a pauta, foi apresentada
200 proposta de deliberação para custeio do acompanhamento, monitoramento e fiscalização dos
201 Programas pelo CIF e pelas CTs, no âmbito do TTAC. O Presidente do CIF relatou a dificuldade
202 das instituições componentes do CIF de acompanharem as ações dos programas devido à falta de
203 recursos ou restrição orçamentária. O Presidente do CIF esclareceu que o custeio proposto abarcará
204 passagens, estrutura física e logística para realização das reuniões, não contemplando as diárias
205 devido às diferentes formas de gestão financeira de cada entidade. O Presidente do CIF fez a leitura
206 das conclusões da NT nº 01/2018 CIF/GABIN. A representante da SEMAD sugeriu que a



207 deliberação contenha dispositivo que preveja ações emergenciais, tecnicamente justificadas, citando
208 como exemplos eventuais deslizamentos de terra em ações de restauração, ou mortandade de
209 peixes. O Presidente da Renova ressaltou a falta de segurança nas viagens rodoviárias
210 interestaduais, dando ênfase à realização de reuniões por sistema de videoconferência. O Presidente
211 do CIF afirmou que a NT será objeto de discussão nessa reunião e a SECEX providenciará minuta
212 ~~de deliberação para apresentação no dia subsequente. Na sequência da pauta, o representante da~~
213 Renova apresentou o *follow up* dos Programas, elencando os trabalhos feitos nos últimos dias. As
214 solicitações de cadastro foram apresentadas, assim como as ações recentes nos programas
215 relacionados à gestão hídrica, monitoramento da biodiversidade e pesca. Foi protocolada resposta à
216 NT nº 06/2018, quanto ao relatório do PMQQS não validado na última reunião do CIF, o qual foi
217 corrigido, bem como lançado edital visando a contratação de uma nova empresa prestadora dos
218 serviços para coleta de amostra e análise de dados. Com relação ao PSA, foi publicado edital que
219 permanecerá aberto entre os dias 25 de maio e 25 de julho. Também foram mencionadas ações
220 referentes à reconstrução de infraestruturas dos reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu de
221 Baixo e Gesteira. A Presidente do Ibama sugeriu que a Renova apresente o andamento dos
222 programas no início da apresentação de cada CT. Todos de acordo. A representante da SEMAD
223 questionou o andamento do edital para monitoramento da biodiversidade por meio da FAPEMIG. O
224 representante do Conselho Curador da Renova alegou que, após a análise do *compliance* da
225 Fundação, a FAPEMIG foi questionada em razão de “bandeiras vermelhas” com relação às regras
226 de *compliance*. O Presidente da Renova declarou que as regras de *compliance* verificam
227 impedimentos para as celebrações de contratos ou outros instrumentos para execução dos
228 programas, e sugeriu que essa questão seja discutida dentro da CTBIO, para avaliação de
229 pertinência dos aspectos levantados pela Renova em relação à FAPEMIG, necessitando de ações de
230 mitigação de riscos relacionados ao *compliance* da Fundação. **Encaminhamento E24-7: O CIF**
231 **solicita que a Renova apresente a documentação e o relatório relativo aos pontos elencados pelo**
232 **Conselho Curador para negativa de estabelecer Termo de Cooperação com a FAPEMIG, devendo-se**
233 **buscar uma solução para os aspectos impeditivos apontados pela avaliação do *compliance*. Será**
234 **agendada reunião específica, sendo acordado o dia 06 de abril como data limite para apresentação**
235 **da documentação pertinente à CTEI e à CTBIO.** Seguindo a pauta, a representante da Renova
236 apresentou breve histórico dos direitos humanos e os respectivos contextos constitucionais, políticos
237 e sociais acerca do tema. No âmbito da Fundação, foi criada a área de direitos humanos em
238 dezembro de 2017, que tem como objetivo o enfoque nas pessoas e comunidades afetadas. A
239 representante da Renova afirmou que houve violação aos direitos humanos em decorrência do
240 rompimento da barragem de Fundão e que apenas a Cláusula 223 do TTAC trata da temática. Foram
241 apresentados diversos questionamentos enviados por órgãos internacionais de direitos humanos,
242 respondidos pela Renova. O principal eixo de atuação ocorrerá na área da educação. Em seguida, o
243 representante da auditoria EY relatou que na última reunião da CTEI foi discutida a revisão do
244 modelo de ressarcimento, com base nas diretrizes aprovadas pelo CIF, culminando no relatório
245 acerca da situação do projeto-piloto realizado na Prefeitura de Rio Doce, elaborado pela EY. No
246 entanto, os municípios de São José do Goiabal/MG, Mariana e Governador Valadares apresentaram
247 pedidos com novas evidências de gastos extraordinários. A CTEI solicitou a análise da EY, uma vez
248 que os requerimentos foram solicitados após a revisão do modelo de ressarcimento, e as diferenças
249 do novo modelo alternativo seriam discutidas posteriormente. **Encaminhamento E24-8: Demanda**
250 **CTEI à EY para avaliação se os novos pedidos apresentados pelos Municípios poderão ser incluídos**
251 **no programa de ressarcimento.** Em seguida, o representante da EY fez informes sobre o status dos
252 trabalhos de auditoria do relatório anual da Renova, afirmando que as informações oriundas do
253 campo são analisadas pela auditoria e confrontadas com as informações apresentadas no relatório e
254 nos respectivos controles auxiliares disponibilizados pela Fundação. Também ressaltou que a
255 validação dos atos ocorrerá no âmbito dos programas e destacou que algumas análises descritas no
256 relatório estavam em confronto com as análises dos controles auxiliares, ocorrendo divergências, as
257 quais foram apresentadas à Renova. Declarou que a EY apresentará o relatório final ao CIF no
258 início de abril e, caso hajam divergências, a EY oficiará a Renova para manifestação sobre quais

259 medidas serão adotadas, descrevendo no relatório final da EY as soluções e planos da Fundação
260 para correção das supostas divergências. O Presidente do CIF ressaltou o trabalho de auditoria
261 dentro das CTs, como, por exemplo, na CT-Infra, e a oportunidade de ações de auditoria que se
262 apresentam a partir da definição da delimitação de cada programa. Próximo item de pauta, o
263 representante da CT-Saúde apresentou a NT sobre a implantação do Projeto CRESCER em
264 Mariana, contendo análise da possibilidade e viabilidade para que a Renova reforme e adéque um
265 imóvel da Prefeitura Municipal, para implantação e funcionamento do CAPSi, conforme normativa
266 do Ministério da Saúde. A CT-Saúde questionou se essa implantação será enquadrada como medida
267 compensatória ou reparatória. A Prefeitura de Mariana alegou que não possui recursos para custear
268 a reforma e as adequações para o funcionamento do serviço. O representante da Renova ressaltou
269 que a NT da CT-Saúde necessita de melhor análise técnica, devendo ser discutida entre a CT e
270 Fundação. A Presidente do Ibama asseverou que a Cláusula 05, inciso VII, do TTAC, prevê o
271 caráter reparatório da medida, por não se tratar de programa expressamente compensatório, devendo
272 o projeto ser englobado no Programa de apoio à saúde física e mental da população impactada. O
273 representante da Renova salientou que não tiveram acesso à minuta da deliberação e tampouco
274 houve discussão interna na CT. O Presidente do CIF afirmou que a NT foi enviada dentro do prazo,
275 solicitando que todos os coordenadores enviem os documentos antecipadamente. Ampla discussão.
276 O representante da Renova alegou que existem 84 profissionais da saúde contratados, trabalhando
277 em regime integral em Mariana e Barra Longa/MG, além da disponibilização de materiais
278 ambulatoriais pela Fundação. Leitura integral da proposta de deliberação. Alteração da minuta.
279 **Votação. Aprovada a Deliberação nº 156. Encaminhamento E24-9: A CT-Saúde, a Fundação**
280 **Renova e o Município de Mariana, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, deverão, no prazo**
281 **de 30 dias, elaborar e apresentar na próxima reunião ordinária do CIF o plano de trabalho e o**
282 **cronograma conjunto para atendimento da Deliberação nº 156.** Seguindo item de pauta, a CT-Saúde
283 apresentou a NT nº 5/SES/SUBVPS/2018, apenas com caráter informativo, sobre a avaliação dos
284 estudos epidemiológico e toxicológico da população atingida. O Presidente do CIF sugeriu inversão
285 de pauta para que o item da CT-SHQA seja discutido no dia subsequente, com a presença do
286 CONDOESTE. Todos de acordo. A reunião se encerrou às dezoito horas do dia vinte e seis de
287 março de dois mil e dezoito. Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove
288 horas e trinta minutos, na Sala de Decisão do Palácio Fonte Grande, localizado na rua Sete de
289 Setembro, nº 362, Centro, Vitória/ES, foi **retomada a segunda parte da 24ª Reunião Ordinária**
290 **do Comitê Interfederativo, instituído no âmbito do TTAC, firmado após o Desastre de Mariana/MG.**
291 O Presidente do CIF cumprimentou todos os presentes e reiniciou os trabalhos, tecendo informes
292 gerais. Na sequência, o coordenador da CT-ECLT apresentou duas Notas Técnicas, com caráter
293 informativo. A primeira, referente ao Programa de Recuperação de Escolas e Reintegração à
294 Comunidade Escolar das escolas de Fundão até Candonga, identificou quatro escolas diretamente
295 afetadas, consoante à Cláusula 89 do TTAC. Destacou que a Renova está executando ações em duas
296 escolas municipais e relatou a situação atual das escolas de Mariana e Barra Longa. A Renova
297 ofereceu atendimento psicossocial emergencial aos alunos de Bento Gonçalves e Paracatu de Baixo,
298 desde novembro de 2015, e a continuidade desse atendimento ocorrerá no âmbito do Programa da
299 Proteção Social. O coordenador da CT-ECLT comunicou que a Renova pretende estender o apoio
300 psicopedagógico às demais escolas da rede municipal dos dois municípios, perfazendo um total de
301 44 escolas, e que a CT considera benéfica e pertinente essa ampliação. Assim, a CT-ECLT decidiu
302 validar a inclusão do apoio pedagógico e da psicologia educacional para os profissionais e alunos de
303 escolas municipais de Mariana e Barra Longa. Ademais, a CT não considera suficiente o
304 atendimento psicopedagógico somente na rede municipal e solicitou ajuste no escopo do programa
305 para a inclusão das escolas estaduais situadas nos dois municípios, com ações que garantam a
306 continuidade do atendimento psicopedagógico até o término do ensino médio para os alunos que
307 tenha concluído o ensino infantil ou fundamental entre os anos de 2015 e 2018, ou mesmo que
308 tenham sido transferidos de escola nesse período. Diante disso, recomendou ao CIF que os ajustes
309 sejam formalizados em revisão extraordinária, prevista na Cláusula 204 do TTAC, para a devida
310 alteração do programa, uma vez que existe consenso com a Renova. Foi informado à CT que as

311 eventuais revisões extraordinárias demandam embasamento técnico para encaminhamento em
312 comum acordo com a Fundação. O coordenador da CT também solicitou o recebimento de
313 documento relativo às despesas relacionados ao programa, para posterior verificação da efetividade
314 do mesmo. Adiante na pauta, a CT-ECLT apresentou a NT sobre o programa de preservação da
315 memória histórica, cultural e artística, que determina a elaboração de programa para a recuperação
~~316 de bens culturais de natureza material e a preservação de patrimônio das comunidades com valor~~
317 histórico, arqueológico e artístico. O coordenador relatou que a CT-ECLT validou o escopo desse
318 programa e solicitou à Renova o cronograma de desenvolvimento e apresentação dos projetos
319 executivos detalhados à CT. Novamente, foram solicitadas informações detalhadas acerca das
320 despesas financeiras realizadas até o ano de 2017, inclusive das empresas contratadas e os valores
321 dos respectivos contratos. Também recomendou a reativação do grupo técnico de referência para o
322 acompanhamento do diagnóstico participativo de bens materiais e imateriais na região de Mariana,
323 Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado/MG, e sugeriu ao CIF que, em comum acordo
324 com a Renova, promova a adequação do programa previsto na Cláusula 95 do TTAC, para inclusão
325 das novas comunidades, mediante revisão extraordinária, conforme Cláusula 204. Foi reiterado à
326 CT que as eventuais revisões extraordinárias demandam embasamento técnico para
327 encaminhamento em comum acordo com a Renova. Por fim, apresentou a NT acerca do Programa
328 de Educação Ambiental, que analisou o documento apresentado pela Renova referente ao escopo do
329 programa, sem todavia apresentar o diagnóstico da área abrangida nem os projetos detalhados em
330 nível executivo. O coordenador da CT-ECLT solicitou o fortalecimento das ações da educação
331 formal, a apresentação de um cronograma detalhado dos projetos, a revisão dos indicadores para
332 cada projeto, a construção de planos para o futuro, considerando a interface com outros programas,
333 e a realização de prognóstico do programa juntamente com as definições de ações que incentivem a
334 continuidade do programa após dez anos. Ao final, destacou que a abrangência desse programa,
335 restrita à Área Ambiental 1, impede que sejam incluídas despesas com ações de educação ambiental
336 em outros Municípios não contemplados na Cláusula 172 do TTAC. Assim a CT-ECLT entende ser
337 necessário que as demais CTs definam a alocação de recursos para ações no escopo dos respectivos
338 programas, tendo como referência conceitual e metodológica o Programa de educação para a
339 revitalização da bacia hidrográfica do rio Doce. A coordenadora da CT-FLOR questionou a
340 definição da alocação de recursos no programa de educação ambiental. O representante da Renova
341 sugeriu que a alocação de recursos se solidifique nas ações do programa e, uma vez mapeada essa
342 interface, semelhante ao ocorrido na pesca, a alocação seja feita para o programa de educação e
343 discutida nas reuniões intercâmaras. O Presidente do CIF frisou que, por se tratar de NT
344 encaminhada à Renova, a mesma deverá ser discutida entre a CT-ECLT e a Fundação, para que,
345 posteriormente e se necessário, seja encaminhada ao CIF. Finalizando a apresentação, o
346 coordenador da CT-ECLT mencionou a morosidade no detalhamento do programa e do diagnóstico
347 ambiental, cujo prazo para entrega previsto no TTAC era de seis meses após a assinatura do Termo.
348 Próximo item de pauta, o Secretário da SEAPA comunicou sua saída do CIF e destacou a satisfação
349 em ter participado desse Comitê. Em seguida, fez a apresentação de projetos agropecuários que
350 contemplam os programas do TTAC, destacando o processo de construção e implantação de
351 projetos que visam a revitalização do solo e dos recursos hídricos, a dinamização da produção
352 agropecuária e agroindustrial, e a diversificação das fontes de renda para as comunidades abarcadas
353 nas Áreas Ambientais 1 e 2, além dos demais municípios da bacia hidrográfica do rio Doce.
354 Ressaltou o projeto de recuperação de pastagens degradadas que estabeleceu parceria entre
355 produtores rurais, empresas de assistência técnica e extensão rural e os agentes financeiros, para
356 elaboração de projetos técnicos de crédito rural, o ressarcimento aos produtores rurais das despesas
357 com juros do crédito rural, a prestação de assistência técnica regular e a promoção de eventos
358 técnicos de extensão rural. Também mencionou os projetos de adequação ambiental de estradas
359 vicinais e de desenvolvimento das cadeias produtivas. Os projetos serão analisados pela CTEL.
360 Seguindo pauta, o Secretário da SEAMA apresentou a proposta de estruturação do modelo de
361 Governança do ES, para gestão e monitoramento do TTAC. Reforçou que a falta de um escritório
362 local da Renova no ES prejudica o diálogo entre as partes. A Secretária da SETADES apresentou a

363 proposta de reformulação e fortalecimento da governança estadual através da revisão do Decreto nº
364 3.896/2015, que estabelece o modo de gestão do Estado frente à temática do rio Doce. Também
365 apresentou a proposta de nova gestão integrada de todos os programas socioambientais e
366 socioeconômicos, com o objetivo de acompanhamento das ações de emergência e assistência, de
367 reposta e mitigação ao desastre, de restabelecimento de serviços afetados, de recuperação de
368 ecossistemas e de reconstrução das nascentes. Expôs a proposta de criação do comitê gestor de
369 interlocução entre os Municípios, Defensoria Públicas e CIF, para acompanhamento e prestação de
370 suporte técnico ao CIF. Por fim, anunciou que a proposta de reestruturação do Governo do ES
371 contará com uma Secretaria Executiva, no âmbito da SEAMA, para gestão e acompanhamento dos
372 programas do TTAC. Em seguida, a representante do Conselho Consultivo da Fundação Renova fez
373 relatos sobre as dificuldades que os pescadores e as comunidades da foz do rio Doce vêm
374 enfrentando, antes e após o desastre. Seguido a pauta, o novo coordenador da CT-IPCT descreveu as
375 funções da coordenação da CT, com articulação entre SEGOV, FUNAI e Fundação Palmares. Fez
376 informes sobre o andamento dos trabalhos da CT e apresentou a NT acerca da avaliação do Plano
377 Emergencial preliminar para atendimento à Comunidade Remanescente de Quilombola de
378 Degredo/ES, e solicitou a formalização do Plano Emergencial em versão atualizada, com alterações
379 já processadas e ainda a serem processadas, visando a garantia da segurança hídrica, alimentar e
380 econômica das famílias quilombolas impactadas. Nesse ponto, solicitou o apoio da CT-SHQA e da
381 CT-Saúde. Mencionou o importante papel das lideranças femininas comunitárias, a situação dos
382 pescadores e as reuniões da CT que ocorrerão em Brasília no primeiro semestre e nas demais
383 localidades no segundo semestre. Leitura da minuta de deliberação. A representante da SEMAD
384 sugeriu que a NT não seja objeto de deliberação, mas de registro em ata, considerando as interfaces
385 do tema que necessita de articulação da CT-IPCT com a CT-SHQA, CTOS e CTEI. O representante
386 da Renova alegou que o prazo de 20 dias seria insuficiente para articulação com as outras CTs e
387 demais entidades do poder público, sugerindo o prazo de 90 dias. O coordenador da CT-IPCT
388 consentiu com as sugestões e reforçou que se trata de um plano emergencial, cujo andamento deve
389 prosseguir. Registra-se em Ata o seguinte texto proposto na deliberação: **aprovação do pedido de**
390 **revisão do Plano Emergencial de atendimento à CRQ Degredo, de acordo com as análises e**
391 **recomendações elencadas no item 2 da Nota Técnica nº 004/2018/CT-IPCT/CIF.**
392 **Encaminhamento E24-10: O CIF oficiará a Renova para atendimento da requisição da NT**
393 **04/2018 e readequação do Plano Emergencial Preliminar para atendimento à CRQ Degredo, a ser**
394 **finalizado em até 90 dias. Nesse período será realizada reunião intercâmaras sobre o tema entre a**
395 **CTSHQA, a CTOS, a CTEI, a CT-Saúde e a CTBIO.** No outro ponto de pauta da CT-IPCT, o
396 coordenador apresentou a NT 05/2018, que trata da situação de saúde e saneamento do povo
397 indígena Krenak, com recomendações para aprovação de aditivo ao Acordo Emergencial, para
398 melhor atendimento às necessidades desse povo tradicional. O coordenador da CT relatou a
399 dificuldade de articulação e proximidade entre a Renova e a comunidade Krenak, a qual prefere
400 manter diálogo apenas com a empresa Vale. Em seguida, apresentou minuta de deliberação para
401 aprovação das solicitações de ações emergenciais adicionais para atendimento do povo indígena
402 supracitado. O representante da Renova enfatizou que não houve tempo hábil para análise da NT,
403 pois a mesma foi enviada pela CT fora do prazo de dez dias, e enfatizou a dificuldade para tratativas
404 junto aos Krenak e início dos trabalhos na comunidade. O coordenador da CT ressaltou que os
405 pontos tratados na NT poderão auxiliar no processo de mediação entre os Krenak e a Renova,
406 avançando no cronograma de ações. Considerações acerca das atribuições da FUNAI.
407 **Encaminhamento E24-11: A Renova se manifestará até o dia 04 de abril sobre cada um dos itens**
408 **da NT 05/2018 e enviará documentação para avaliação da CT-IPCT. O tema será pautado**
409 **novamente na próxima reunião do CIF.** A SECEX-MG apoiará na articulação junto ao Núcleo de
410 Apoio aos indígenas. Seguindo a pauta, a representante da CT-CPDCS fez breves informes gerais e
411 relatos sobre a visita ao Pontal do Ipiranga/ES e entorno. Também mencionou a pesquisa realizada
412 na comunidade quanto aos pontos de satisfação e insatisfação pós-desastre. Destacou a fala de um
413 pescador que não foi cadastrado como pescador e tampouco encontra-se na lista de qualificados
414 para recebimento da indenização. O representante da Renova ressaltou as peculiaridades e

415 dificuldades do cadastro via autodeclaração, não comprobatório. O representante da SECIR
416 destacou que as manifestações da comunidade do Pontal do Ipiranga se assemelham aos
417 depoimentos dos atingidos das comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, ressaltando a
418 necessidade de promover o diálogo entre as comunidades e o CIF, pois observou que há muita
419 resistência da população nos atendimentos prestados pela Renova. A representante da Fundação
420 ~~pontuou a ausência de representação da comunidade para promoção desse diálogo. Foi apontada a~~
421 necessidade de monitoramento sistemático social, para ida às comunidades sob a perspectiva dos
422 conselhos, sendo proposto que o CIF se aproxime das comunidades. A representante da SEAMA
423 enalteceu a importância da presença de representantes do poder público nas mesas de diálogo com a
424 comunidade. A representante da CT-CPDCS também mencionou o curso de capacitação da ENAP
425 com módulos à distância na área de participação e diálogo para os membros do CIF e para a
426 comunidade. Ao final, fez questionamentos sobre os seminários anuais da Renova para prestação de
427 contas e indagou quando será realizado o seminário do CIF em Mariana. Às doze horas e quarenta
428 minutos a reunião foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze horas. O representante
429 da CTEI fez informes sobre o andamento das deliberações anteriores, destacando o relatório sobre
430 os Fundos de Desenvolvimento do BDMG e do BANDES, ambos para capital de giro. Relatou
431 também a retomada de atividade econômica relativa à produção de laticínio em Mariana, em que foi
432 contratado um plano de negócios, o qual será apresentado pela Renova na próxima reunião da
433 CTEI. Acerca do Plano Diretor de Mariana, houve um processo concorrencial, no qual a empresa
434 vencedora aguarda aprovação do Conselho Curador da Fundação Renova, com contratação prevista
435 para abril. Comunicou que o edital da chamada FAPES/FAPEMIG foi lançado e que a Renova
436 informou que os editais de monitoramento da biodiversidade e multi-temático serão lançados até o
437 início de abril. Também se discutiu a inclusão do ISA como critério de efetividade do programa de
438 retomada das atividades agropecuárias e para construção do plano de ação para o Território 2. O
439 representante da SECIR teceu comentários a respeito da necessidade de adequação dos prazos de
440 recuperação das infraestruturas rurais em consonância com o cronograma de retomada das
441 atividades agropecuárias. Foi definida a criação do grupo de trabalho para discussão de um
442 indicador adequado à Área Ambiental 2. Sobre a Deliberação nº 147, que trata da criação de tilápias
443 e aquaponia, o coordenador da CTEI ressaltou que, após a aprovação do plano de trabalho, foram
444 realizadas reuniões com diversos órgãos para início do processo de compartilhamento da
445 experiência obtida no projeto-piloto no ES em território mineiro. Pretende-se articular os projetos
446 das 120 famílias com os dois projetos em Regência e Povoação. Com relação à Deliberação nº 153,
447 o representante da CTEI informou que o projeto relativo ao escritório de prefeitos encontra-se em
448 estruturação na seara jurídica, com criação de CNPJ e demais medidas para a efetiva
449 implementação da estrutura aprovada. Seguindo a pauta, o representante da CTEI versou sobre o
450 aprimoramento do modelo alternativo de ressarcimento aos Municípios, com novas estimativas
451 preliminares a partir das novas contribuições recebidas. Estuda-se a exclusão de determinadas
452 despesas que não estariam disponíveis à época do desastre, como a remuneração de pessoal inativo,
453 dispêndios ligados ao âmbito judicial e as obrigações tributárias e contributivas. Haverá reunião no
454 dia 02 de abril com os Prefeitos, quando serão propostos dois modelos de ressarcimento, para que
455 cada Município opte pelo modelo mais favorável e para tentativa de consenso sobre a metodologia a
456 ser empregada e posterior apresentação na próxima reunião do CIF. A representante da SEMAD
457 sugeriu a aplicação de um questionário aos Municípios para apurar a origem dos gastos
458 extraordinários de forma a subsidiar o cálculo do ressarcimento pelo modelo alternativo. Restou
459 encaminhado que a CTEI proporá o escopo do formulário com base no estudo piloto realizado.
460 Adiante, o coordenador relatou os assuntos pendentes de discussão na CTEI e ressaltou a
461 necessidade de discussão acerca dos indicadores complementares para incorporar o impacto no
462 abastecimento de água e na infraestrutura, questionando quais Municípios efetivamente captam
463 água no rio Doce, e a respectiva proporção. A Deliberação nº 43 reconhece impactos mais
464 relevantes no sistema de abastecimento de água nos municípios de Governador Valadares,
465 Colatina/ES e Linhares/ES, mas indaga-se qual a forma possível para indicação dos impactos em
466 infraestrutura. O representante da CTEI frisou a situação do Distrito de Barra do Riacho, em

467 Aracruz/ES, com problemas na classificação do grau de impacto no abastecimento. O Presidente da
468 AGERH afirmou que os dados relativos à interrupção do fornecimento de água podem ser
469 produzidos pelo Governo do ES ou pela ANA. Ampla discussão. O Presidente do CIF sugeriu
470 encaminhamento no sentido de que seja dado prosseguimento às tratativas acerca do modelo de
471 ressarcimento alternativo, e que os Municípios que optem pelo modelo convencional de
472 ressarcimento, uma vez que haja comprovação documental, devem ser ressarcidos de imediato.
473 **Encaminhamento E24-12: Os Municípios que demandam ressarcimento alternativo devem**
474 **apresentar as informações necessárias e os documentos acerca da captação de água do rio Doce, e**
475 **do eventual desabastecimento, para cálculos referentes ao modelo alternativo de ressarcimento, e**
476 **posterior pagamento.** Debate relativo ao projeto-piloto realizado em conjunto com o Município de
477 Rio Doce, o qual apresentou a documentação necessária e aguarda o início do processo de
478 ressarcimento. Os demais municípios devem se manifestar quanto à forma do ressarcimento
479 alternativo, até que haja definição e elaboração de NT final pela CTEI e posterior deliberação do
480 CIF. **Encaminhamento E24-13: A SECEX oficiará a Renova para que, no caso específico do**
481 **Município de Rio Doce, seja iniciado o pagamento do ressarcimento.** O representante da CTEI
482 solicitou o registro em ata de que a CT acatou o pedido de dilação de prazo apresentado pela
483 Renova com relação à digitalização dos rádios da Polícia Militar. O Prefeito de Baixo Guandu
484 comunicou a infestação por cobras que vem ocorrendo nas regiões próximas ao rio Doce, no próprio
485 Município e nos adjacentes. Adiante, o Presidente do CIF apresentou a minuta de deliberação acerca
486 dos custos para o acompanhamento dos programas do TTAC. A representante da SEMAD propôs
487 alterações na redação. Ampla discussão sobre os itens 3 e 8. Foi sugerido que a Presidência do CIF e a
488 Renova definam os critérios orientadores a serem seguidos pelas CTs para o custeio das atividades.
489 Leitura integral da proposta de deliberação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 157**. Na
490 sequência, a representante do CBH-Doce descreveu a situação relativa à captação de água do
491 Município de Sooretama/ES, que vem sendo afetado devido à época da cheia dos rios e das lagoas,
492 com impacto derivado do barramento construído pela Samarco, o que poderá ocasionar o
493 desabastecimento de água. O representante da Renova esclareceu que foram adotadas as ações
494 emergenciais necessárias, tais como a substituição de toda a tubulação, com repasse para a
495 Prefeitura de Sooretama. Próximo item da pauta, o Presidente da Colônia de Pescadores de
496 Conselheiro Pena/MG denunciou as condições enfrentadas pelos pescadores, alegando que os
497 mesmos não estão sendo devidamente atendidos na base de apoio da Renova nos Municípios, com
498 grandes dificuldades de acesso aos documentos. Frisou que as decisões do CIF não estão sendo
499 aplicadas na prática, o que vem promovendo conflitos relativos ao PIM, os quais podem piorar com
500 o passar do tempo. Também criticou a rotatividade dos funcionários da Renova. Na sequência, o
501 coordenador da CTOS, via videoconferência, fez breves informes gerais sobre as indenizações e
502 ressaltou que a judicialização poderá prejudicar o andamento dos trabalhos na CT. A representante
503 da Casa Civil destacou a complexidade do processo de indenização, mas afirmou que a CTOS busca
504 o aprimoramento do processo. Também mencionou que a Presidência da República solicitou à
505 Renova informações relativas ao não cumprimento do prazo de 90 dias para pagamento das
506 indenizações. Todavia, existem registros de pescadores que esperam por períodos superiores a 120
507 dias após a negociação, sem que haja recebimento dos valores acordados. Assim, solicitou que a EY
508 a averigue a documentação relativa aos acordos assinados e o tempo para pagamento da
509 indenização. Por fim, a representante da Casa Civil informou que a CTOS está analisando a
510 situação de Sooretama, no que se refere ao pagamento do auxílio emergencial e das indenizações.
511 Na sequência, dois pescadores, de Aimorés/MG e do litoral capixaba, relataram problemas relativos
512 ao PIM, apresentando graves denúncias de inércia da Renova e dos desdobramentos maléficos à
513 saúde mental da população impactada. O representante da Renova solicitou que as reivindicações e
514 denúncias dos pescadores e da CTOS sejam repassadas à Fundação e frisou que estão corrigindo
515 falhas nos escritórios nas pontas, alegando dificuldades acerca do pagamento, mas se
516 comprometendo sobre a possibilidade de depósito dos valores em 17 dias. Novamente foram
517 apresentadas denúncias sobre as negativas de pagamento de indenização de pescadores que
518 possuem parentes servidores ou ex-gestores públicos, mas a Renova negou as informações, apesar

519 de documentadas. Na sequência, o Presidente do CIF e a Presidente do Ibama se ausentaram da
520 reunião do CIF para participar de reunião com o MAB, na DPE/ES. A Presidente suplente do CIF
521 deu seguimento à pauta e o Presidente da AGERH apresentou o projeto de resíduos sólidos proposto
522 pelo CONDOESTE, para execução dentro do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e
523 Destinação de Resíduos Sólidos, previsto na Cláusula 169 do TTAC. Foram mencionados os
524 ~~esforços para início da execução do Aterro Sanitário Regional, em Colatina, e as respectivas~~
525 estações de transbordo que atenderão 22 Municípios da bacia hidrográfica do rio Doce, sendo
526 destacado que o projeto se iniciou com 16 Municípios e que os outros vêm paulatinamente aderindo
527 ao mesmo. Foi solicitado que parte dos recursos destinados às medidas compensatórias sejam
528 destinados ao programa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos. O Presidente da
529 AGERH salientou que o referido projeto foi dividido em cinco etapas, visto que o recurso inicial
530 previsto arcaria com os custos apenas da primeira etapa. Assim, o pleito da CONDOESTE seria de
531 cem milhões de reais extras, além dos cinquenta milhões de reais previstos para a destinação de
532 resíduos sólidos. Foi sugerida análise jurídica do pedido. **Encaminhamento E24-14: A CT-SHOA,**
533 **CT-INFRA e CTEI analisarão o pleito do CONDOESTE. A SECEX oficiará a Renova para**
534 **elaboração de estudo acerca da utilização dos recursos compensatórios, em atenção aos projetos**
535 **estruturantes da bacia hidrográfica do Rio Doce. Inicialmente demanda-se estudo de ações**
536 **estruturantes relacionadas ao saneamento e destinação de resíduos sólidos, alinhados às diretrizes**
537 **das Políticas Nacional e Estaduais de Resíduos Sólidos, no prazo de 90 dias, conforme o**
538 **Encaminhamento E24-02.** Ao final, foi citada a possibilidade de se convergir o projeto com o Plano
539 Estadual de Regionalização de resíduos sólidos. Porém, salientou-se que o caráter político
540 geralmente prepondera nas formações dos consórcios, em detrimento do técnico. Em seguida, o
541 coordenador da CTBIO fez informes gerais sobre cada uma das cláusulas referentes aos programas
542 acompanhados pela CTBIO. Acerca da Cláusula 164 do TTAC, que trata da conservação da
543 biodiversidade aquática na Área Ambiental 1, informou que, na próxima reunião do CIF, a CTBIO
544 apresentará a definição técnica da delimitação da referida área, o que poderá gerar alteração do
545 escopo dos programas. Sobre a Cláusula 165, o monitoramento marinho encontra-se em fase de
546 conclusão do contrato. Com relação à Cláusula 182, destacou que foi recebido o plano de trabalho
547 do Município de Santa Cruz do Escalvado para consolidação e definição da área de conservação.
548 Por fim, destacou que estudos da consultoria para criação da área de conservação na foz do rio Doce
549 foram finalizados e que haverá reunião no dia subsequente com o Estado do ES. Provavelmente na
550 próxima reunião do CIF será anunciada audiência pública para a criação da área de conservação.
551 Próximo item de pauta, o coordenador CT-Infra fez informes sobre o reservatório da Usina de
552 Candonga, cujo acompanhamento principal vem sendo realizado pela CT-Rejeitos, mas que a CT
553 segue acompanhando de forma paralela a dragagem, o barramento e as intervenções nas margens do
554 reservatório, com atenção especial à infraestrutura e equipamentos. Com relação ao programa
555 relativo às demais infraestruturas, o coordenador destacou que o cronograma inicial seria de trinta
556 meses, porém a Renova apresentou revisão do cronograma, com extensão do prazo para mais
557 dezesseis meses, sob justificativas. Trata-se da décima revisão, cuja nova previsão passou de
558 setembro de 2018 para o final de 2019. Alguns itens são passíveis de prorrogação e, por isso, a CT-
559 Infra analisará quais os itens poderão ser prorrogados e o assunto provavelmente será pautado na
560 próxima reunião do CIF. Adiante, tratou do programa de retomada das atividades agropecuárias,
561 mencionando conflitos nas APPs. A coordenadora da CT-FLOR solicitou discussão conjunta do
562 programa, para alinhamento. Foi destacado que se trata de programa matricial dentro do TTAC,
563 contendo diversos prazos relevantes. Será estudado junto à CTEI a possibilidade de cronograma
564 único. Por fim, o coordenador informou que recebeu denúncias, da assessoria contratada pelo MP e
565 pelos próprios moradores de Barra Longa, de que muitos atingidos executaram reformas em suas
566 casas com recursos próprios, devido ao atraso nas obras. Caso haja constatação de que esses fatos
567 realmente ocorreram, os documentos serão juntados pela CT para a adoção de providências.
568 Posteriormente, o coordenador CT-Infra fez informes sobre o programa de reassentamento,
569 especificamente sobre Gesteira, visto que houve reunião de retorno da Renova sobre a proposta
570 apresentada pelos moradores. Devido a problemas técnico-logísticos no percurso, os membros da

571 CT-Infra não conseguiram comparecer. A Renova elaborou questionários para serem respondidos. A
572 área pretendida pela comissão de atingidos de Barra Longa possui poligonal de 39 hectares e
573 solicita a inclusão de dezessete unidades, excedentes às vinte anteriormente previstas. A proposta de
574 adoção de meio hectare para cada unidade também gerou polêmica. Os fundamentos da proposta
575 ainda serão encaminhados pelos moradores. Com relação ao reassentamento de Paracatu de Baixo,
576 a CT-Infra apresentou NT à Renova, apontando alguns entraves, tais como a carência de uso da
577 água e as soluções de engenharia para o abastecimento da comunidade. Foi destacada a boa
578 qualidade técnica do estudo de aptidão agrícola elaborado pela UFV. Entretanto, ainda se faz
579 necessária a rediscussão do desenho do projeto. Ao final, delineou a situação do processo de
580 reassentamento de Bento Rodrigues, com aprovação conceitual por parte da comunidade. O
581 coordenador comunicou que a Renova deu entrada protocolar no licenciamento ambiental e
582 parcelamento do solo junto à Prefeitura. A CT-Infra vem discutindo a metodologia para elaboração
583 dos projetos arquitetônicos. O coordenador informou que a Renova tem como proposta contar com
584 o apoio de universidades para definição do processo de produção dos projetos, mas que a
585 metodologia ainda precisa ser discutida com a comunidade. O coordenador da CTBIO sugeriu a
586 itemização dos informes gerais das CTs, para facilitar o acompanhamento dos membros do CIF.
587 Último item da pauta, a coordenadora da CT-FLOR informou que serão realizadas três consultas
588 jurídicas sobre os programas acompanhados pela CT. A primeira consulta objetiva maior
589 alinhamento entre os Estados e a Renova, e versará a respeito de Parecer da AGU acerca do conflito
590 entre a Lei da Mata Atlântica e o Código Florestal, com interpretação jurídica no sentido de que a
591 lei mais restritiva deve ser aplicada, isto é, a Lei da Mata Atlântica ou cumulativamente. A segunda
592 consulta tratará da Cláusula 127 do TTAC, relacionada ao Programa de retomada das atividades
593 agrícolas, para manifestação jurídica acerca da possibilidade de restabelecimento das atividades
594 agropecuárias em APPs, tais como o plantio de pinus e eucaliptos. Foi destacado que ao longo da
595 calha dos rio existem diferentes ocupações e módulos rurais, e as áreas produtivas por vezes
596 adentram as APPs. A terceira consulta jurídica será relacionado aos dois mil hectares previstos na
597 Cláusula 159 do TTAC, referente ao programa de restauração florestal. Esta consulta será elaborada
598 com apoio da equipe de geoprocessamento de dados do Ibama, com o apoio dos Estados. Ao final, a
599 Presidente suplente do CIF reiterou que no dia 25 de abril haverá reunião intercâmaras na Casa
600 Civil, com apresentação das CTs. A representante da SEMAD mencionou a dificuldade relativa à
601 restrição financeira no Governo de MG, o que poderá inviabilizar a participação dos coordenadores
602 de CTs de MG. Foi esclarecido que será disponibilizada videoconferência na referida reunião. A 24ª
603 Reunião Ordinária do CIF se encerrou às dezoito horas do dia vinte e sete de março de 2018.

